



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Obs.: Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 004/2025

EMENTA: Determina **ponto facultativo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face dos feriados do “Dia de Corpus Christi” e do “Dia de São João”, nos dias 19 e 24 de junho de 2025.

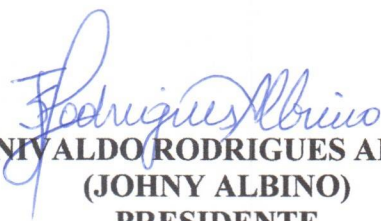
DECRETA:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, nos dias 20 e 23 de junho de 2025 (Sexta e Segunda-Feira), será considerado Ponto Facultativo.

Artigo 2º. O Ponto Facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação das chefias responsáveis.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE JUNHO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250702124835.pdf>
assinado por: idUser 231

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025/AMSTT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/AMSTT AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garanhuns-PE, através da AMSTT - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2025/AMSTT – Pregão Eletrônico Nº 001/2025/AMSTT. Menor Preço. Objeto: prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de sala e TS fornicado e alumínio de octogono com piso em tablado carpetado; locação, montagem e desmontagem de toldo em estrutura metálica galvanizada com lona anti-chama; locação e instalação de materiais elétricos (tomadas, lâmpadas), ar-condicionado e bebedouro (gelágua) para sala de videomonitoramento; locação de pórtico em estrutura de alumínio para faixa de identificação, e grade de contenção de estrutura metálica, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte durante o transcorrer dos eventos Festival de Inverno 2025, Encantos do Natal 2025, Festival Viva Garanhuns na Praça Mestre Dominginhos 2026 e nas ações da Gerência de Educação para o Trânsito nos anos de 2025 e 2026. Valor Global Estimado: R\$ 518.292,10 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 20/06/2025 à partir das 09:00h. Local: Site <https://bnc.org.br/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 07/07/2025 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 07/07/2025 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das propostas às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 18 de junho de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente da AMSTT

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:87C7AAA5

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação com base nas peças anexadas ao processo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de hospedagem, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, visando atender às necessidades desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe, **observadas as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação em casos do Art.75, II da Lei 14.133/2021**, que tem como contratada a empresa **A L B DE LIMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 30.980.691/0001-06, sediada na Rua Felipe Camarão, nº 92B – Nossa Senhora das Dores – CEP 55.004-350, Caruaru-PE, no valor global de R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais).

Emita-se a nota de empenho, bem como demais publicações necessárias.

Garanhuns, em 17 de junho de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente

Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:574F4D24

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 004/2025

Obs.: Republicado por incorreção.

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face dos feriados do “Dia de Corpus Christi” e do “Dia de São João”, nos dias 19 e 24 de junho de 2025.

DECRETA:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, nos dias 20 e 23 de junho de 2025 (Sexta e Segunda-Feira), será considerado Ponto Facultativo.

Artigo2º.O Ponto Facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação das chefias responsáveis.

Artigo3º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)

Presidente

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:F1B3CF51

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

RESOLUÇÃO Nº 1929

EMENTA: Concede a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) à Sr.ª Ruth Amélia Vilela Caloête.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) à Sr.ª **Ruth Amélia Vilela Caloête**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)

Presidente